

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Como obter autorização para supressão de vegetação?

Deverá solicitar autorização ambiental ao Semasa, bem como executar a compensação ambiental prevista na legislação vigente, qualquer atividade ou empreendimento que envolva a supressão de vegetação nativa ou exótica. Para isso, deve ser aberto processo na plataforma Acto (<https://santoandre.inmov.net.br>).

Em caso de potencial risco de queda, a Defesa Civil deve ser acionada por meio do telefone 199, previamente ao pedido de supressão.

Como obter autorização para poda?

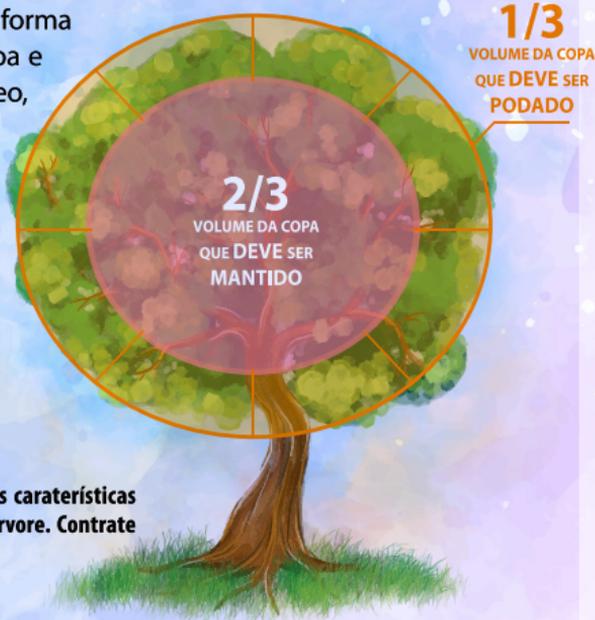
Podas de manutenção em indivíduos arbóreos isolados em terrenos particulares são permitidas sem a necessidade de autorização ambiental prévia desde que tal poda não exceda o limite de 1/3 do total do volume da copa.

A poda deve ser realizada de forma a manter o equilíbrio da copa e de todo o indivíduo arbóreo, evitando futuros acidentes.

No caso de palmeiras, só é autorizada a retirada de folhas secas ou pendentes. Qualquer tipo de poda prejudica a fitossanidade desses indivíduos, podendo levá-los a morte.

ATENÇÃO!

A poda deve ser realizada seguindo as características de cada espécie e o estado atual da árvore. Contrate sempre um profissional habilitado.



Quem devo procurar em caso de dúvidas?

Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental

E-mail: geplan@semasa.sp.gov.br

Telefone: 4433-9055



www.semasa.sp.gov.br

Central de Atendimento Telefônico
0800-4848115 ou (11) 4433-9300
(de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h)



(11) 4433-9011



@semasasantoandre



<https://bit.ly/semasayoutube>



semasa



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ